A C Ó R D Ã O

TC-024959.989.20-3
Contratante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE.
Contratado: Hospital Leforte Liberdade S/A.
Objeto: Prestação de serviços de apoio, diagnóstico e terapia (SADT) na Capital.
Responsável pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação e pelos Instrumentos: Wilson Modesto Pollara (Superintendente do IAMSPE).
Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93). Termo de Credenciamento de 01/09/20. Valor – R$90.000,00.
Advogada: Deborah Cristyna Amaral Arrais (OAB/SP nº 441.870).
Procuradora da Fazenda: Débora Sammarco Milena.
Fiscalizada por: GDF-6.
Fiscalização atual: GDF-6.

TC-025105.989.20-6
Contratante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE.
Contratado: Hospital Leforte Liberdade S/A.
Objeto: Prestação de serviços de apoio, diagnóstico e terapia (SADT) na Capital.
Responsável: Wilson Modesto Pollara (Superintendente do IAMSPE).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogada: Deborah Cristyna Amaral Arrais (OAB/SP nº 441.870).
Procuradora da Fazenda: Débora Sammarco Milena.
Fiscalizada por: GDF-2 e GDF-6.
Fiscalização atual: GDF-6.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ARTIGO 25, *CAPUT*, DA LEI Nº 8.666/93. SERVIÇOS DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SADT). TODOS INTERESSADOS HABILITADOS PODEM FIRMAR TERMO DE CREDENCIAMENTO. INEXISTÊNCIA DE DISPUTA. PREÇOS CONFORME TABELA IAMSPE. RESPEITADOS OS ARTIGOS 3º E 57, II, DA LEI Nº 8.666/93. APONTAMENTOS AFASTADOS PELOS ESCLARECIMENTOS DA ORIGEM. REGULARIDADE. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO AJUSTE CONHECIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 29 de abril de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Dimas Ramalho, e do Conselheiro Substituto-Auditor Márcio Martins de Camargo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação e o Termo de Credenciamento nº 24/2020 firmado entre o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE) e o Hospital Leforte Liberdade S.A., ambos examinados no TC-24959.989.20-3.

Ainda, toma conhecimento da Execução Contratual abrigada no TC-25105.989.20-6.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima e o Procurador da Fazenda do Estado João Carlos Pietropaolo.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**